

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP22002-SME

ADENDO Nº 01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através **Decreto nº 2.781/2021** torna público para conhecimento dos interessados que devido a necessidade de retificação na planilha orçamentária, edital e data de abertura do processo licitatório em epígrafe e pelo presente **ADENDO Nº 01**, à **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22002-SME**, fica alterado o que se segue:

DA HORA, DATA E LOCAL.

Onde se lê:

- HORA, DATA E LOCAL

“30 de março de 2022, às 9:00 hs.”

Leia-se:

- HORA, DATA E LOCAL

“05 de julho de 2022, às 9:00 hs.”

NO EDITAL

ONDE SE LÊ:

2. DO OBJETO

[...]

2.4. Os valores a serem licitados foram adquiridos na tabela existente no site: <http://www.seinfra.ce.gov.br> (Tabela SEINFRA 27.1 - Desonerada); ORSE AGO/2021; além das demais composições de preços constantes na documentação anexa.



4. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

4.1. O objeto desta Tomada de Preços será pago com recursos orçamentários do Tesouro Municipal no valor global estimado em **R\$ 832.951,81 (Oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)**, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão (Unidade Orçamentária)	Função, subfunção, Projeto Atividade	Elemento de Despesa (Natureza da Despesa)	Fonte de Recurso
06.01	12.368.0487.2.559	4.4.90.51.00	1.599.0000.00
06.01	12.368.0487.2.559	4.4.90.51.00	1.500.1001.00

7.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.3.4.1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE, devidamente atualizado, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s).

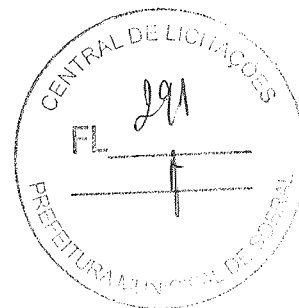
7.3.4.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. MÍNIMO*
5.3	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	11,40
6.1	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	122,04
8.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	158,15
13.4	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	820,83

* Conforme Sumula 263 do Tribunal de Contas da União - TCU.

7.3.4.3. Para efeito de comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa licitante, os serviços mencionados deverão ter sido executados, integralmente.

7.3.4.4. Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove



a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.
5.3	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2
6.1	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2
8.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2
13.4	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M

LEIA-SE:

2. DO OBJETO

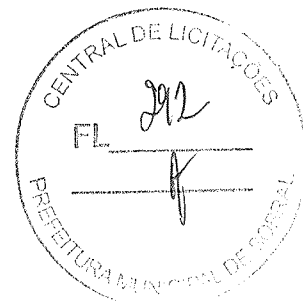
[...]

2.4. Os valores a serem licitados foram adquiridos na tabela existente no site: <http://www.seinfra.ce.gov.br> (Tabela SEINFRA 27.1 - Desonerada); ORSE FEV/2022; além das demais composições de preços constantes na documentação anexa.

4. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

4.1. O objeto desta Tomada de Preços será pago com recursos orçamentários do Tesouro Municipal no valor global estimado em **R\$ 965.523,20 (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos)**, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão (Unidade Orçamentária)	Função, subfunção, Projeto Atividade	Elemento de Despesa (Natureza da Despesa)	Fonte de Recurso
06.01	12.365.0484.1.464.0000	4.4.90.51.00	1.500.1001.00 (Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Educação).
06.01	12.365.0484.1.464.0000	4.4.90.51.00	1.550.0000.00 - (Transferência do Salário - Educação).
06.01	12.361.0485.1.465.0000	4.4.90.51.00	1.500.1001.00 - (Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Educação).
06.01	12.361.0485.1.465.0000	4.4.90.51.00	1.550.0000.00 - (Transferência do Salário - Educação).



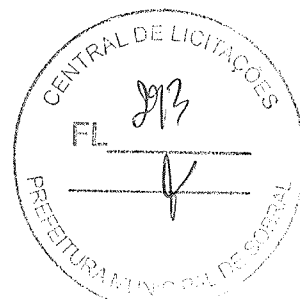
06.03	12.361.0485.1.463.0000	4.4.90.51.00	1.542.0000.00 - (Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT).
06.03	12.361.0485.1.463.0000	4.4.90.51.00	1.540.0000.00 - (Transferências do FUNDEB - Impostos e transferências de impostos - 30%).
06.03	12.365.0484.1.467.0000	4.4.90.51.00	1.542.0000.00 - (Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT).
06.03	12.365.0484.1.467.0000	4.4.90.51.00	1.540.0000.00 - (Transferências do FUNDEB - Impostos e transferências de impostos - 30%).

7.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.3.4.1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE, devidamente atualizado, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s).

7.3.4.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. MÍNIMO*
6.4	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	274,99
7.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10X10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	169,49
8.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	263,59



8.4	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	106,47
-----	---	----	--------

* Conforme Sumula 263 do Tribunal de Contas da União - TCU.

7.3.4.3. Para efeito de comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa licitante, os serviços mencionados deverão ter sido executados, integralmente.

7.3.4.4. Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.
6.4	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2
7.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10X10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2
8.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2
8.4	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2

NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

2. DO OBJETO

[...]

2.2. Os valores a serem licitados foram adquiridos na tabela existente no site: <http://www.seinfra.ce.gov.br> (Tabela SEINFRA 27.1 - Desonerada); ORSE AGO/2021; além das demais composições de preços constantes na documentação anexa.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Termo de Referência serão pagas com recursos Municipais das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão (Unidade Orçamentária)	Função, subfunção, Projeto Atividade	Elemento de Despesa (Natureza da Despesa)	Fonte de Recurso
------------------------------	--------------------------------------	---	------------------



06.01	12.368.0487.2.559	4.4.90.51.00	1.599.0000.00
06.01	12.368.0487.2.559	4.4.90.51.00	1.500.1001.00

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE, devidamente atualizado, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s).

6.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:

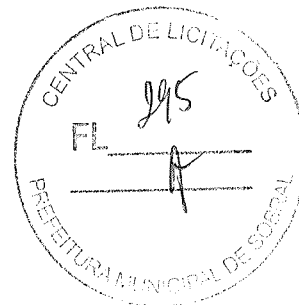
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. MÍNIMO*
5.3	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	11,40
6.1	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	122,04
8.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	158,15
13.4	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	820,83

* Conforme Sumula 263 do Tribunal de Contas da União - TCU.

6.2.1. Para efeito de comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa licitante, os serviços mencionados deverão ter sido executados, integralmente.

6.3. Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.
5.3	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2
6.1	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2
8.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2
13.4	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M



LEIA-SE:

2. DO OBJETO

[...]

2.2. Os valores a serem licitados foram adquiridos na tabela existente no site: <http://www.seinfra.ce.gov.br> (Tabela SEINFRA 27.1 - Desonerada); ORSE FEV/2022; além das demais composições de preços constantes na documentação anexa.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Termo de Referência serão pagas com recursos Municipais das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão (Unidade Orçamentária)	Função, subfunção, Projeto Atividade	Elemento de Despesa (Natureza da Despesa)	Fonte de Recurso
06.01	12.365.0484.1.464.0000	4.4.90.51.00	1.500.1001.00 (Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Educação).
06.01	12.365.0484.1.464.0000	4.4.90.51.00	1.550.0000.00 - (Transferência do Salário - Educação).
06.01	12.361.0485.1.465.0000	4.4.90.51.00	1.500.1001.00 - (Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Educação).
06.01	12.361.0485.1.465.0000	4.4.90.51.00	1.550.0000.00 - (Transferência do Salário - Educação).
06.03	12.361.0485.1.463.0000	4.4.90.51.00	1.542.0000.00 - (Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT).



06.03	12.361.0485.1.463.0000	4.4.90.51.00	1.540.0000.00 - (Transferências do FUNDEB - Impostos e transferências de impostos - 30%).
06.03	12.365.0484.1.467.0000	4.4.90.51.00	1.542.0000.00 - (Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT).
06.03	12.365.0484.1.467.0000	4.4.90.51.00	1.540.0000.00 - (Transferências do FUNDEB - Impostos e transferências de impostos - 30%).

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE, devidamente atualizado, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s).

6.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. MÍNIMO*
6.4	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	274,99
7.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10X10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	169,49
8.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	263,59
8.4	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	106,47

* Conforme Sumula 263 do Tribunal de Contas da União - TCU.



PREFEITURA DE SOBRAL



6.2.1. Para efeito de comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa licitante, os serviços mencionados deverão ter sido executados, integralmente.

6.3. Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.
6.4	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2
7.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10X10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2
8.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2
8.4	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2

NO ANEXO L – MINUTA DO CONTRATO

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

4.1.O valor global deste Contrato é de R\$ _____ (_____), a ser pago com recursos oriundos do Tesouro Municipal de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão (Unidade Orçamentária)	Função, subfunção, Projeto Atividade	Elemento de Despesa (Natureza da Despesa)	Fonte de Recurso
06.01	12.368.0487.2.559	4.4.90.51.00	1.599.0000.00
06.01	12.368.0487.2.559	4.4.90.51.00	1.500.1001.00

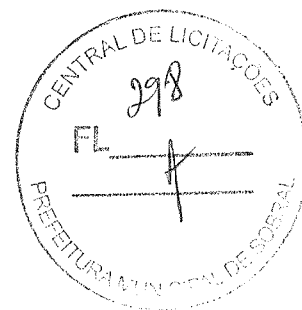
LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

4.1.O valor global deste Contrato é de R\$ _____ (_____), a ser pago com recursos oriundos do Tesouro Municipal de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA DE SOBRAL



Órgão (Unidade Orçamentária)	Função, subfunção, Projeto Atividade	Elemento de Despesa (Natureza da Despesa)	Fonte de Recurso
06.01	12.365.0484.1.464.0000	4.4.90.51.00	1.500.1001.00 (Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Educação).
06.01	12.365.0484.1.464.0000	4.4.90.51.00	1.550.0000.00 - (Transferência do Salário - Educação).
06.01	12.361.0485.1.465.0000	4.4.90.51.00	1.500.1001.00 - (Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Educação).
06.01	12.361.0485.1.465.0000	4.4.90.51.00	1.550.0000.00 - (Transferência do Salário - Educação).
06.03	12.361.0485.1.463.0000	4.4.90.51.00	1.542.0000.00 - (Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT).
06.03	12.361.0485.1.463.0000	4.4.90.51.00	1.540.0000.00 - (Transferências do FUNDEB - Impostos e transferências de impostos - 30%).
06.03	12.365.0484.1.467.0000	4.4.90.51.00	1.542.0000.00 - (Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT).
06.03	12.365.0484.1.467.0000	4.4.90.51.00	1.540.0000.00 - (Transferências do FUNDEB - Impostos e transferências de impostos - 30%).



PREFEITURA DE
SOBRAL



Os demais itens bem como cláusulas constantes do Edital original continuam inalteradas.

Sobral-CE., em 09 de junho de 2022.

A Comissão.

KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO:56807163304 Assinado de forma digital por
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA
BARROSO:56807163304
Dados: 2022.06.09 11:22:48 -03'00'

KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Sobral



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	09/06/2022 11:58:10 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	Adendo_nº 01_TP22002-SME_Serv. Ref. Escola Massilon_EMASA (2).pdf
Resumo SHA256 do arquivo	59bc724a6c8720a9761890917d0b8cbf815a549499d682deb69dc1bec0d88fb5

▼ Assinatura por CN=KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO:***071633**, OU=11587975000184, OU=Videoconferencia, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovado

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Certificados necessários

Nenhum
certificado é
necessário

Mensagem de alerta

Atualizações
incrementais não
verificadas



▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro